



MUNICÍPIO DE TONDELA

ACTA N.º 2 /2015

**REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA REALIZADA
NO DIA 28 DE JANEIRO DE 2015**

MEMBROS PRESENTES:

Presidente Dr. José António Gomes de Jesus
Vereador Dr. Luís Miguel Saraiva Rodrigues
Vereador Dr. Cílio Pereira Correia
Vereadora Eng.ª Fátima Carla Dias Antunes
Vereador Pedro Luís de Jesus Ferreira Adão
Vereadora Drª Maria Otilia Gomes do Carmo Barata
Vereador José Carlos Henriques Vieira Coimbra

MEMBROS QUE FALTARAM:



-----Aos vinte e oito dias do mês de janeiro, nesta cidade de Tondela, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a *reunião ordinária pública* da Câmara Municipal de Tondela, sob a presidência do senhor presidente da Câmara Municipal, Dr. José António Gomes de Jesus, estando presentes os senhores vereadores, Dr. Luís Miguel Saraiva Rodrigues, Dr. Cílio Pereira Correia Eng.^a Fátima Carla Dias Antunes, Senhor Pedro Luís de Jesus Ferreira Adão, Dr.^a Maria Otília Gomes do Carmo Barata e Senhor José Carlos Henriques Vieira Coimbra. -----

-----A reunião foi secretariada por Maria Isabel Cabral Estrela.-----

-----Sendo a hora designada para o início dos trabalhos e verificando haver “quorum” para funcionamento do executivo, tendo os membros presentes ocupado os seus lugares, o senhor presidente declarou aberta a reunião.-----

AUDIÇÃO DO PÚBLICO

-----De acordo com o preceituado no art.º 49 da Lei n.º75/2013, de 12 de Setembro, a presente reunião foi pública.-----

A - GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA

1- Informações

-----Que no dia 13, o senhor presidente reuniu com a senhora Dr.^a Regina Lopes, responsável da ADICES; nesse mesmo dia participou no Conselho Intermunicipal da CIM Viseu Dão Lafões; -----

-----Que o senhor vereador Dr. Miguel Rodrigues reuniu com responsáveis do Grupo Google de Portugal; nesse dia reuniu com o gabinete de advogados avençados do município;-----

-----Que a senhora vereadora Eng.^a Carla Antunes efetuou uma visita de trabalho à freguesia de Lobão da Beira;-----

-----Que no dia 14, o senhor presidente reuniu com o senhor diretor da Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados de Tondela e de seguida efetuou uma visita de trabalho às Uniãos de Freguesias de Tondela e Nandufe, Barreiro de Besteiros e Tourigo e à freguesia de Canas de Santa Maria; -----

-----Que o senhor presidente, reuniu com responsáveis da ADICES e de seguida participou no Conselho Diretivo da Associação de Municípios da Região do Planalto Beirão; -----

-----Que o senhor presidente e os senhores vereadores Eng.^a Carla Antunes e Pedro Adão reuniram com responsáveis da empresa Hesalight;-----

-----Que o senhor vereador Pedro Adão esteve presente numa reunião no âmbito das Termas de Sangemil;-----

-----Que no dia 15, o senhor presidente esteve presente na cerimónia de assinatura do protocolo de parceria, no âmbito do projeto “Adaptclima – Estratégias municipais de adaptação às alterações climáticas”, de seguida esteve presente na gravação do programa “Portugal Português” da TVI 24;-----

-----Que a senhora vereadora Eng.^a Carla Antunes reuniu com a senhora diretora do Instituto de Emprego e Formação Profissional Dão Lafões e com a coordenadora do projeto CLDS+; nesse dia participou na reunião do CLAST;-----

-----Que o senhor vereador Pedro Adão reuniu com o senhor diretor do Hotel do Caramulo; -----

-----Que no dia 16, o senhor presidente e o senhor vereador Pedro Adão reuniram com responsáveis do AICEP; -----

-----Que o senhor vereador Dr. Miguel Rodrigues reuniu com responsáveis da empresa DOMO Sport; -----

-----Que no dia 19, o senhor presidente e o senhor vereador Pedro Adão reuniram com responsáveis da Administração Galilei; -----

-----Que o senhor presidente reuniu com o senhor presidente da Junta de Freguesia de Guardão; -----

-----Que o senhor vereador Pedro Adão reuniu com responsáveis da Antral de Viseu; ----

-----Que a senhora vereadora Eng^a Carla Antunes reuniu com os senhores com presidentes de Juntas e Uniões de Freguesias no âmbito dos acordos de execução para o ano 2015; -----

-----Que no dia 20, o senhor presidente reuniu com responsáveis da ASSOL; nesse dia reuniu com os senhores diretores e presidentes dos Conselhos Gerais dos Agrupamentos de Escolas de Tondela, no âmbito da proposta de descentralização de competências da educação; -----

-----Que o senhor vereador Dr. Miguel Rodrigues reuniu com responsáveis da PT; -----

-----Que a senhora vereadora Eng^a Carla Antunes Reunião com a senhora diretora do Instituto de Emprego e Formação Profissional Dão Lafões, Dra. Graça do Instituto de Segurança Social e com a coordenadora do projeto CLDS+; nesse dia reuniu com responsáveis da Adices e da Confagri e de seguida reuniu com GIPS no âmbito do protocolo estabelecido para monitorização das ações desenvolvidas na freguesia de Castelões e União de Freguesias de Barreiro de Besteiros e Tourigo; -----

-----Que o senhor vereador Pedro Adão reuniu com responsáveis da ADICES e da Confagri; -----

----- Que no dia 21, o senhor presidente reuniu com o senhor presidente da Junta de Freguesia de Molelos; -----

-----Que o senhor presidente e o senhor vereador Pedro Adão reuniram com responsáveis da CCDRC; -----

-----Que o senhor presidente reuniu com os senhores diretores dos Agrupamentos de Escolas de Tondela, responsáveis da Escola Profissional de Tondela e da Associação de Pais do Agrupamento de Escolas de Tondela Cândido de Figueiredo, no âmbito dos transportes escolares; -----

-----Que a senhora vereadora Eng^a Carla Antunes reuniu a senhora diretora do Instituto de Emprego e Formação Profissional com vista à calendarização de ações de formação para 2015; -----

-----Que o senhor vereador Pedro Adão reuniu com responsáveis do Centro de emprego de Tondela; -----

-----Que no dia 22, o senhor presidente reuniu com os senhores diretores dos Agrupamentos de Escolas de Tondela, no âmbito da proposta de descentralização de competências da educação; -----

-----Que o senhor presidente participou no Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Tondela Tomaz Ribeiro; -----

-----Que o senhor presidente e o senhor vereador Dr. Miguel Rodrigues reuniram com feirantes no âmbito da localização da feira semanal de Tondela; -----



-----Que no dia 23, o senhor presidente reuniu com os senhores diretores dos Agrupamentos de Escolas de Tondela, no âmbito da proposta de descentralização de competências da educação;-----

-----Que o senhor presidente e os senhores vereadores Dr. Miguel Rodrigues, Eng^a Carla Antunes e Pedro Adão estiveram presentes na cerimónia de entrega de prémios dos concursos “Um Conto de Natal” e “Reciclar e Enfeitar para Tondela Embelezar”;-----

-----Que o senhor presidente e o senhor vereador Dr. Miguel Rodrigues reuniram com feirantes no âmbito da localização da feira semanal de Tondela;-----

-----Que o senhor presidente e os senhores vereadores Dr. Miguel Rodrigues e Pedro Adão estiveram na inauguração da exposição fotográfica “Rostos” no Museu Terra de Besteiros;-----

-----Que o senhor vereador Dr. Miguel Rodrigues reuniu com responsáveis da secção da Rugby do Clube Desportivo de Tondela;-----

-----Que a senhora vereadora Eng^a Carla Antunes reuniu com presidentes de junta de freguesia no âmbito dos acordos de execução para o ano 2015;-----

-----Que o senhor vereador Pedro Adão reuniu com responsáveis da ADICES, Confagri e ADS;-----

-----Que no dia 24, o senhor presidente e os senhores vereadores Dr. Miguel Rodrigues, Eng^a Carla Antunes e Pedro Adão estiveram presentes no Seminário de Educação;-----

-----Que o senhor presidente efetuou uma visita de trabalho à freguesia de Guardão;-----

-----Que no dia 25, o senhor presidente e o senhor vereador Pedro Adão estiveram presentes na inauguração da Desinfestex em Canas de Santa Maria;-----

-----Que o senhor vereador Dr. Miguel Rodrigues esteve no convívio da ARCAPA em Caparrosinha;-----

-----Que no dia 26, o senhor vereador Dr. Miguel Rodrigues reuniu com responsáveis da Judo Clube de Viseu e de seguida com responsáveis da Logidoc;-----

-----Que a senhora vereadora Eng^a Carla Antunes reuniu com presidentes de junta de freguesia no âmbito dos acordos de execução para o ano 2015; nesse dia efetuou uma visita de trabalho à freguesia de Canas de Santa Maria;-----

-----Que o senhor vereador Pedro Adão reuniu com a Equipa do Plano no âmbito da alteração do PDM;-----

-----Que no dia 27, o senhor presidente e os senhores vereadores Dr. Miguel Rodrigues e Pedro Adão estiveram presentes na entrega de diplomas da Escola Profissional de Tondela;-----

-----Que o senhor presidente participou no conselho intermunicipal da CIM Viseu Dão Lafões;-----

-----Que o senhor vereador Dr. Miguel Rodrigues assistiu ao espetáculo de Aquadanse;-----

-----Que a senhora vereadora Eng^a Carla Antunes reuniram com responsáveis da empresa AIRES;-----

-----Que o senhor vereador Pedro Adão reuniu com a equipa do projeto “Tondela+10”;-----

-----O presidente informou o executivo que no dia 27 realizou-se o conselho intermunicipal da CIM Viseu Dão Lafões, tendo sido aprovado por maioria a manutenção da CIM em Tondela, sendo a proposta do Município de Viseu rejeitada. ----

2- Agradecimento da Casa do Povo de Tondela

-----Foi presente um ofício da Casa do Povo de Tondela agradecendo o apoio prestado na realização das atividades da Casa do Povo de Tondela em festa 2014.-----

-----A Câmara tomou conhecimento. -----

3- Ofício da Associação de Municípios da Região do Planalto Beirão

-----Foi presente um ofício da Associação de Municípios da Região do Planalto Beirão com a decisão do Tribunal Administrativo e Fiscal de Viseu no âmbito de queixa apresentada pelos membros do Partido Socialista na Assembleia Municipal de Tondela.-

4- Protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Tondela e a Casa do Povo de Lajeosa do Dão

-----Foi presente um protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Tondela e a Casa do Povo de Lajeosa do Dão, no valor de 2 500€, para apoio à comparticipação dos encargos da manutenção do parque desportivo e balneários.-----

-----Face à disponibilidade de fundos para o mês de janeiro, a Câmara deliberou por unanimidade aprovar.-----

5- Protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Tondela e o Grupo Coral e Instrumental da Casa do Povo de Caparrosa

-----Foi presente o protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Tondela e o Grupo Coral e Instrumental da Casa do Povo de Caparrosa, no valor de 700€, para apoio à comparticipação na aquisição de instrumentos novos.-----

-----Face à disponibilidade de fundos para o mês de janeiro, a Câmara deliberou por unanimidade aprovar.-----

6- Protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Tondela e a ACAPO

-----O protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Tondela e a ACAPO, no valor de 3 000€, para apoio ao projeto “Reintegrar”

-----Face à disponibilidade de fundos para o mês de janeiro, a Câmara deliberou por unanimidade aprovar-----

7- Reocupação das bancas e lojas do Mercado Municipal de Tondela

-----Foi presente uma proposta de deliberação, que se transcreve.-----

“Considerando o relevante interesse público associado à aproximação do consumidor ao produtor e nomeadamente, a aproximação e facilidade de acesso do consumidor aos produtos dos produtores locais. Considerando o relevante interesse associado à necessidade de profissionalização e especialização do abastecimento que o mercado municipal visa assegurar.-----

-----Considerando que em 20 de fevereiro de 2009, de acordo com deliberação do executivo municipal, foi aberto o procedimento concursal com vista à requalificação do mercado municipal, no âmbito do Projeto “Regeneração Urbana de Tondela”. Considerando que na sequência da abertura do referido procedimento, e para que o empreiteiro pudesse executar as obras de requalificação do referido mercado, tornou-se necessário que os concessionários das bancas e das lojas existentes no mercado municipal desocupassem as mesmas, desocupação essa que ocorreu no dia 15 de Janeiro de 2010.-----

-----Considerando que os concessionários das bancas e das lojas existentes no mercado municipal eram os identificados no Anexo I-----

----Considerando que foram realizadas várias reuniões com os concessionários das bancas e lojas de forma a apresentar-lhes o projeto de requalificação e explicar-lhes a necessidade de desocuparem as bancas e lojas onde vendiam os seus produtos.

-----Considerando que os concessionários compreenderam esta situação e disponibilizaram-se para desocupar todas as bancas e lojas de forma a permitir a execução dos trabalhos de requalificação. -----

----Considerando que os então concessionários foram obrigados a encontrar um novo espaço para vender os produtos que até então vendiam nas bancas e nas lojas do mercado municipal. -----

-----Considerando que constitui propósito do Município de Tondela que os referidos concessionários regressem e reocupem as lojas e bancas que lhe estavam concessionadas.-----Considerando que é da mais elementar justiça que os antigos concessionários do mercado municipal que venham a reocupar as novas lojas e bancas possam permanecer e ocupar as mesmas por um período de tempo que não exceda o prazo regulamentar. -----

-----Considerando que a renda e as taxas que estes concessionários se devem comprometer pagar, não podem ser, por razões de equidade e concorrência, inferiores às dos novos concessionários a quem venham a ser concedidas novas bancas e lojas. -----

-----Considerando que no início do ano de 2015 o Município de Tondela prevê que as obras de requalificação do mercado municipal estejam concluídas e que o mesmo esteja em condições de ser reaberto ao público e, conseqüentemente, as bancas e as lojas podem ser reocupadas por parte de vendedores e produtores que pretendam vender os seus produtos no referido mercado. -----

-----Considerando que mesmo após a distribuição e ocupação das lojas e bancas pelos concessionários no mercado municipal de Tondela com concessões em vigor à data do início das obras de requalificação, ainda existem lojas e bancas disponíveis para serem ocupadas por novos concessionários. -----

-----Considerando o tempo que decorreu desde do início das obras de requalificação e a previsível reabertura do mercado municipal ao público agora em 2015, que foi cerca de 6 anos, e a quantidade e qualidade das obras de requalificação que modernizaram e criaram no mercado municipal excelentes condições de trabalho e de venda dos produtos locais, o que faz com que o Município de Tondela tenha que proceder à atualização do valor das rendas e taxas a pagar. -----

-----Considerando o disposto no Regulamento do Mercado Municipal de Tondela e no Decreto-Lei nº 340/82, de 25 de agosto, que regulam as condições gerais sanitárias do mercado municipal e a ocupação das bancas e lojas existentes no mesmo para exploração do comércio autorizado, nomeadamente, para venda de produtos de produtores e comerciantes locais. -----

Propõe-se que a Câmara Municipal de Tondela delibere: -----

-----a) Que seja concedida uma autorização especial para os concessionários identificados no Anexo I à presente deliberação retomarem a concessão das bancas e lojas de que eram concessionários à data do início das obras de requalificação. -----

-----b) Que o Senhor Presidente da Câmara Municipal seja mandatado para reunir com os concessionários do Anexo I e deliberar, após auscultação dos mesmos, os que retomam a concessão das bancas e lojas. -----

-----c) Que as bancas e as lojas a serem ocupadas pelos concessionários referidos na anterior alínea a), bem como os novos concessionários definidos em procedimentos de arrematação em hasta pública, serão constantes e identificados em documento que será presente a reunião de câmara posterior. -----

-----d) Que a autorização especial de ocupação pelos concessionários referidos na anterior alínea a), tenha a duração máxima de 3 anos, com início na data em que sejam emitidas as respetivas licenças de utilização e termo decorridos 3 anos da referida data. -

-----e) Que a ocupação da loja ou da banca pelos concessionários referidos na alínea a) decorra no prazo máximo de 30 dias após a emissão da licença de utilização, sob pena de caducidade da referida licença e que caso o concessionário não proceda, mais que duas vezes, ao pagamento da taxa ou renda devida pela ocupação das bancas ou lojas, seja declarada a perda do seu direito de ocupação. -----

-----f) Findo o prazo de 3 anos a que se refere a alínea d) cessa a autorização especial para os concessionários referidos na alínea a) ocuparem as bancas e lojas que lhe foram atribuídas, devendo estes licitar, com os demais interessados, no âmbito do procedimento de arrematação em hasta pública a abrir pelo Município de Tondela.-----

-----g) Que com vista a cumprir o princípio geral da equidade e não permitir uma situação de concorrência desequilibrada, as taxas e as rendas devidas pela ocupação das bancas e lojas a que se refere a anterior alínea c) serão determinadas e estabelecidas de acordo com a média das taxas e rendas a serem fixadas para os novos concessionários a quem, na sequência do procedimento arrematação em hasta pública, venham a ser concedidas novas bancas e lojas. -----

-----h) Que seja aberto procedimento de arrematação em hasta pública, com base de licitação a fixar pela Câmara, anunciado por meio de editais no átrio da sede do Município, nos locais habituais, na página eletrónica do Município de Tondela e no Jornal local e Regional, com a antecedência mínima de 5 dias, para a concessão das restantes lojas e bancas existentes no mercado municipal e que não sejam atribuídas aos concessionários referidos na alínea a).-----

---ANEXO I-----

- 1-José Ramos de Oliveira -----
- 2-Fernando Coimbra-----
- 3-Adosinda Chaves Dias -----
- 4-Maria Alice do Carmo Ferreira -----
- 5-António Manuel F. Santos-----
- 6-Fernando Correia Marques -----
- 7-Maria Adelaide Marques Dias -----
- 8-José Lopes Pinto -----
- 9-Aurora Figueira Teles -----
- 10-Lídia Fernanda Mota-----
- 11-Isilda das Neves Veloso -----
- 12-Deolinda Marques F. Bastos -----
- 13-Eduardo Almeida Campos -----
- 14-António Almeida Marques-----
- 15-João Fernandes -----
- 16-Aurora Carmo Alves”-----

-----Após a devida análise, a Câmara deliberou por unanimidade aprovar. -----

8- Protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Tondela e a AVISSOL

-----Foi presente o protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Tondela e a AVISSOL, no valor de 15 000€ para transporte dos alunos do 1º ciclo de Caparrosa.-----

-----Face à disponibilidade de fundos para o mês de janeiro, a Câmara deliberou por unanimidade aprovar-----

**9- Protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Tondela e a AVISSOL**

-----Foi presente o protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Tondela e a AVISSOL, no valor de 2 500€, para apoio à comparticipação do transporte dos alunos do 1º ciclo da povoação da Ribeira e da União de Freguesias de Vilar de Besteiros e Mosteiro de Fraguas.-----

-----Face à disponibilidade de fundos para o mês de janeiro, a Câmara deliberou por unanimidade aprovar-----

10-Proposta de transferência para a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Campo de Besteiros

-----Foi presente uma proposta de deliberação, que se transcreve. -----

-----“Considerando a candidatura ao POVT, efetuada pela Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Vale de Besteiros, para ampliação e remodelação do quartel e tendo em conta a manifesta importância destas obras, em virtude de melhorar as condições de trabalho, equipamentos, comunicações, entre outras;-----

-----Considerando que a candidatura está a ser apreciada em regime de overbooking; ----

-----Considerando que no quadro da avaliação é necessária a evidência de meios para a realização da obra; -----

-----Propõe-se a atribuição de subsídio à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Vale de Besteiros, no montante de 449.246,30€ (quatrocentos e quarenta e nove, duzentos e quarenta e seis euros e trinta centavos), pelo que se junta a respetiva cabimentação”. -----

-----A Câmara deliberou por unanimidade aprovar.-----

11- Protocolo de colaboração a celebrar entre a CIM Viseu Dão Lafões e os Municípios

----Foi presente o protocolo de colaboração a celebrar entre a CIM Viseu Dão Lafões e os Municípios, da área de intervenção da CIM Viseu Dão Lafões, que se anexa com o nº1, no âmbito do Domínio de Intervenção Prevenção e Gestão de Riscos, destinados à aquisição de equipamentos terminal de comunicação TETRA e respetivos acessórios, para os serviços municipais de proteção civil e corpos de bombeiros.-----

-----A Câmara deliberou por unanimidade aprovar.-----

1.4.RECURSOS HUMANOS**1- Indemnização à senhora Dª Felismina Silva Marques Rosa**

-----Foi presente uma informação propondo a indemnização à senhora Dª Felismina Silva Marques Rosa, por danos causados no seu automóvel e provocados por tampa de saneamento que se encontravam danificada na EN228. -----

-----Face à disponibilidade de fundos para o mês de janeiro, a Câmara deliberou por unanimidade aprovar a indemnização no valor de 148,02€.-----

2- Indemnização ao senhor Leandro Miguel Sousa Costa

-----Foi presente uma informação propondo uma indemnização ao senhor Leandro Miguel Sousa Costa, por danos causados no seu automóvel em buraco no pavimento na EM 627. -----

-----Face à disponibilidade de fundos para o mês de janeiro, a Câmara deliberou por unanimidade aprovar a indemnização no valor de 200€. -----

D- DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA

1.2. PATRIMÓNIO

1- Abate e transferência de património

-----Foi presente uma informação, que se transcreve.-----

-----“De acordo com a informação dos Serviços do gabinete de apoio à presidência é para transferir os seguintes bens do auditório municipal para o pavilhão multiusos de Nandufe: Dimer nº21322 e nº21323; consola fadmaster 16 canais nº 21321; projetor nº21324, nº21325, nº21326, nº21327, nº21328, nº21329; pala para projetor nº 21330, nº21331, nº21332, nº21333, nº 21334, nº21335; grampos de suspensão nº21336.

Do estaleiro municipal para as piscinas de Tondela as bicicletas com o nº21286, nº21285, nº21284, 21283, nº21273, nº21277; para o edifício do turismo em Tondela o nº21280, nº21275 e nº21272. -----

-----De acordo com informação do Serviço de Informática os seguintes abates portáteis 15,4” nº20153, nº20152, nº20151; duas mesas semi circulares nº20514, nº20513 e duas mesas nº20512, nº20511 todo o equipamento do espaço internet de Canas de Santa Maria. -----

-----De acordo com informação do Estaleiro Municipal os abates de mobiliário escolar nº1650, nº1651 e nº1652 do Jardim de Infância de Molelos”. -----

-----A Câmara deliberou por unanimidade aprovar.-----

E- DIVISÃO DE OBRAS PARTICULARES, PLANEAMENTO, URBANISMO E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS

1- Despachos efetuados no uso das competências delegadas e subdelegadas das obras particulares

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos que recaíram sobre os processos de obras particulares, constantes da listagem que foi apresentada nos termos do art.º 34 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, sendo rubricada por todos os presentes, ficando arquivada nos respetivos serviços. -----

2- Proposta de alteração de PDM na cidade de Tondela

-----Foi presente uma informação de alteração parcial do PDM.-----

-----A Câmara deliberou por unanimidade aprovar nos termos do nº 1 do artigo 74º do RJIGT, proceder à 1ª alteração do Plano de Diretor Municipal, com dispensa de Estatuto de Avaliação Ambiental, estabelecendo para a conclusão deste procedimento de alteração o prazo de 1 ano, bem como o prazo de 15 dias para formulação de sugestões e apresentação de informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito deste procedimento. -----



F- DIVISÃO DE AMBIENTE, ACESSIBILIDADE, MOBILIDADE, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS

1- Orçamento à ligação IP na rua da Ponte em Várzea do Homem - Dardavaz

-----Foi presente um orçamento da EDP Distribuição no valor de 5 240,07 com IVA incluído à taxa legal em vigor, para ligação de IP na rua da Ponte, Várzea do Homem em Dardavaz. -----

-----Face à disponibilidade de fundos para o mês de janeiro, a Câmara deliberou por unanimidade aprovar o pagamento. -----

2- Orçamento de ligação à rede de BT da Casa Mortuária de Tondela

-----Foi presente um orçamento da EDP Distribuição, no valor de 43,96€, com IVA incluído à taxa legal em vigor, para ligação à rede BT da Casa Mortuária de Tondela. ---

-----Face à disponibilidade de fundos para o mês de janeiro, a Câmara deliberou por unanimidade aprovar o pagamento. -----

3- Revogação de deliberação de 28-02-2012 e aprovação da revisão de preços e conta final da empreitada "Espaço Internet de Canas de Santa Maria"

-----Foi presente uma informação propondo a anulação da deliberação de 28 de fevereiro de 2012 "Conta final da empreitada "Espaço Internet de Canas de Santa Maria". A Câmara deliberou por unanimidade anular a referida deliberação. -----

-----Mais foi presente a revisão de preços no valor de 539,17€ acrescido de IVA à taxa legal em vigor e a conta final no valor de 44 833,13€ com IVA incluído.-----

-----A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a revisão de preços e a conta final da empreitada "Espaço Internet de Canas de Santa Maria" adjudicada à empresa Francisco António Oliveira Matos.-----

4- Receção provisória da empreitada "Requalificação em Alvarim, freguesia de Dardavaz"

-----Foi presente o auto de vistoria e receção provisória da empreitada "Requalificação em Alvarim, freguesia de Dardavaz" adjudicada à empresa Construções José Rui Alves, Lda., pelo valor total 49 032,45€. -----

----- A Câmara Municipal, face ao parecer dos serviços técnicos que vistoriaram a obra para efeitos de receção dos trabalhos efetuados, e tendo estes verificado que a mesma se encontra concluída, de harmonia com as cláusulas estipuladas, deliberou por unanimidade considerá-la em condições de ser aceite provisoriamente.-----

5- Trabalhos a suprimir da empreitada "Requalificação da ER 230 Fungão - Molelos - Campo de Besteiros e arruamentos contíguos"

-----Foi presente uma informação de trabalhos a suprimir da empreitada "Requalificação da ER 230 Fungão - Molelos - Campo de Besteiros e arruamentos contíguos ", adjudicado à empresa Civibérica SA., e que resultou num decréscimo no valor 2 398,53€ acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

-----A Câmara deliberou por unanimidade aprovar.-----

I- DIVISÃO DE ACÇÃO SOCIAL, SAÚDE E HABITAÇÃO

1- Redução do valor das refeições escolares de Francisca Rafaela Antunes Alves

-----Foi presente uma informação social propondo a redução de 40% do valor das refeições escolares da aluna Francisca Rafaela Antunes Alves a frequentar a EB1 de Tonda. -----

-----A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a referida redução e face à disponibilidade de fundos para o mês de janeiro aprovar a aquisição de refeições ao Centro Social Paroquial S. Salvador de Tonda no valor de 73,58€.-----

ENCERRAMENTO

-----Nada mais havendo a tratar, pelo senhor presidente foi declarada encerrada a reunião, pelas doze horas, lavrando-se a presente ata, que depois de lida foi aprovada por unanimidade ao abrigo do artigo 57, numero 2 da Lei 75/2013 de 12 de setembro e devidamente assinada por mim, Maria Isabel Cabral Estrela, que a subscrevi. -----

Pres. António Jesus.
Maria Isabel Cabral Estrela

A' Reunião de Câmara

Aprovado no CI COMVDL

em 22/01/15



COMUNIDADE INTERMUNICIPAL
VISEU DÃO LAFÕES

anexo 1

Proposta de PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO

Entre:

José Morgado Ribeiro na qualidade de Presidente do Conselho Intermunicipal, representante legal da Comunidade Intermunicipal Viseu Dão-Lafões (CIM Viseu Dão Lafões), designada no presente documento como Coordenador Geral;

Joaquim António Marques Bonifácio, na qualidade de Presidente, representante legal do Município de Aguiar da Beira;

Rogério Mota Abrantes, na qualidade de Presidente, representante legal do Município de Carregal do Sal;

José Fernando Carneiro Pereira, na qualidade de Presidente, representante legal do Município de Castro Daire;

Joaquim Manuel Patrício Ferreira, na qualidade de Vice-Presidente, representante legal do Município de Mangualde;

José Manuel Borges da Silva, na qualidade de Presidente, representante legal do Município de Nelas;

Luís Manuel Martins de Vasconcelos, na qualidade de Presidente, representante legal do Município de Oliveira de Frades;

Francisco Lopes de Carvalho, na qualidade de Presidente, representante legal do Município de Penalva do Castelo;

Leonel José Antunes Gouveia, na qualidade de Presidente, representante legal do Município de Santa Comba Dão;

Vítor Manuel de Almeida Figueiredo, na qualidade de Presidente, representante legal do Município de São Pedro do Sul;

Alexandre Manuel Mendonça Vaz, na qualidade de Presidente, representante legal do Município de Sátão;

José António Gomes de Jesus, na qualidade de Presidente, representante legal do Município de Tondela;

José Morgado Ribeiro, na qualidade de Presidente, representante legal do Município de Vila Nova de Paiva;

Joaquim Ferreira Seixas, na qualidade de Vice-Presidente, representante legal do Município de Viseu;

Rui Miguel Ladeira Pereira na qualidade de Presidente, representante legal do Município de Vouzela;



COMUNIDADE INTERMUNICIPAL
VISEU DÃO LAFÕES

Cláusula 1ª

O presente Protocolo define as modalidades de cooperação entre os outorgantes e determina as responsabilidades respetivas na execução do projeto, cujo conteúdo foi aprovado por todos os signatários e visa assegurar a boa execução e a operacionalização da candidatura ao convite POVT-36-2014-94, no âmbito do Domínio de Intervenção Prevenção e Gestão de Riscos, destinado à aquisição de equipamentos terminal de comunicação TETRA e respetivos acessórios (ETC), para os serviços municipais de proteção civil e para os corpos de Bombeiros que operam nos municípios integrantes da Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões.

Cláusula 2ª

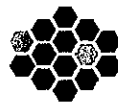
A CIM Viseu Dão Lafões é a legítima proprietária dos equipamentos terminal de comunicação TETRA e respetivos acessórios (ETC), constantes do anexo I.

Cláusula 3ª

Os parceiros de comum acordo designam a Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões como Coordenador Geral do projeto, sendo esta a responsável pela coordenação dos trabalhos com os demais parceiros.

Cláusula 4ª

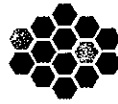
1. Pelo presente protocolo, a CIM Viseu Dão Lafões acorda ceder, nesta data, a cada um dos municípios seus associados, os equipamentos terminal de comunicação TETRA e respetivos acessórios (ETC), listados no anexo I.
2. Os equipamentos objeto do presente protocolo destinam-se aos serviços municipais de proteção civil e aos corpos de bombeiros a operar no território, conforme consta no anexo I.



4. Registrar e reportar à CIM Viseu Dão Lafões, durante os meses de Abril e Outubro, por forma a manter atualizada a informação constante do sistema de inventário e cadastro, todas e quaisquer outras ocorrências relevantes, nomeadamente:
 - i. Perdas, furto, deterioração ou destruição;
 - ii. Alterações de localização de cada um dos equipamentos.
5. Garantir que os equipamentos são utilizados apenas e só pelos serviços municipais de proteção civil e pelas Corporações de Bombeiros.
6. Publicitar a operação, de acordo com as regras e especificações previstas no Manual de Procedimentos do beneficiário do POVT.
7. Comunicar a sua aceitação das decisões e eventuais modificações provenientes dos órgãos de gestão que lhes sejam comunicadas pelo Coordenador Geral;
8. Fornecer à CIM Viseu Dão Lafões o número de compromisso emitido nos termos do art.º 5º da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro, associado ao presente protocolo.

Cláusula 7ª

Com o objetivo de assegurar a verificação da boa execução física e financeira da candidatura, os Municípios garantem à CIM Viseu Dão Lafões e a todas as entidades responsáveis, no âmbito do cofinanciamento, o acesso aos equipamentos, aos locais onde se encontram os equipamentos e aos documentos relevantes para efeitos de acompanhamento, controlo e auditoria.



Cláusula 9ª

O Coordenador Geral é o responsável pelo pagamento da totalidade do custo apresentado pela empresa que venha a ser contratada, debitando, também pela totalidade, a cada município, de acordo com os montantes enunciados na cláusula anterior.

Cláusula 10ª

Caso o presente projeto venha a ser alvo de comparticipação do Fundo de Coesão, no âmbito da candidatura "Aquisição de Equipamentos Terminal de Comunicação TETRA e respetivos acessórios (ETC)" submetida ao POVT, o Coordenador Geral compromete-se a efectuar a transferência do montante do Fundo de Coesão correspondente a cada Município.

Cláusula 11ª

É da responsabilidade da parceria formada pelos parceiros tratar dos litígios entre os mesmos, incluindo os que vierem a existir entre os parceiros e o Coordenador Geral. Todavia, se os diferendos não tiverem solução no seio da parceria, serão objeto de análise e decisão pelo Conselho Intermunicipal da CIM Viseu Dão Lafões.

Cláusula 12ª

1. O presente Protocolo poderá ser alterado por mútuo acordo entre as partes, caso haja necessidade de introduzir modificações na parceria estabelecida, não podem, em caso algum, colocar em causa as premissas que estiveram subjacentes à aprovação da candidatura.
2. As alterações efetuadas devem constar de documento escrito, assinado pelos signatários, constituindo anexos ao presente Protocolo fazendo deste parte integrante.

Cláusula 13ª

O presente protocolo começa a produzir efeitos à data da sua assinatura e mantém-se em vigor até ao integral cumprimento das obrigações dele emergentes.



COMUNIDADE INTERMUNICIPAL
VISEU DÃO LAFOES

Nome da Entidade	Nome e Função do Assinante	Assinatura
Município de São Pedro do Sul	Vítor Manuel de Almeida Figueiredo Presidente	
Município de Sátão	Alexandre Manuel Mendonça Vaz Presidente	
Município de Tondela	José António Gomes de Jesus Presidente	
Município de Vila Nova de Paiva	José Morgado Ribeiro Presidente	
Município de Viseu	Joaquim Ferreira Seixas Vice-Presidente	
Município de Vouzela	Rui Miguel Ladeira Pereira Presidente	

Município	Serviços Municipais de Proteção Civil (SMVPC) / Associação Humanitária dos Bombeiros (AHB)	Quantidades				Encargo Financeiro	
		Estação Portátil	Estação Móvel	Estação Base	Total	Por SMVPC / AHB	Por Municípios *
Aguilar da Beira	Serviços Municipais de Proteção Civil	6	0	0	6	6.430,44 €	10.390,63 €
	Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Aguiar da Beira	2	1	1	4	3.960,19 €	
Carregal do Sal	Serviços Municipais de Proteção Civil	6	0	0	6	6.430,44 €	
	Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Carregal do Sal	4	3	1	8	7.605,91 €	19.819,40 €
	Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Cabanas de Viriato	3	2	1	6	5.783,05 €	
	Serviços Municipais de Proteção Civil	2	0	1	3	3.209,07 €	
Castro Daire	Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Castro Daire	6	2	2	10	10.063,86 €	23.336,79 €
	Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Farejinhãs	6	2	2	10	10.063,86 €	
Mangualde	Serviços Municipais de Proteção Civil	5	0	1	6	6.424,29 €	
	Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Mangualde	10	0	4	14	14.979,76 €	21.404,05 €
Nelas	Serviços Municipais de Proteção Civil	3	0	0	3	3.215,22 €	
	Associação Humanitária de Bombeiros de Nelas	9	1	2	12	12.527,96 €	28.271,14 €
	Associação Humanitária de Bombeiros de Canas de Senhorim	9	1	2	12	12.527,96 €	
	Serviços Municipais de Proteção Civil	3	0	0	3	3.215,22 €	23.575,00 €
Oliveira de Frades	Bombeiros voluntários de Oliveira de Frades	10	10	2	22	20.359,78 €	
	Serviços Municipais de Proteção Civil	2	2	1	5	4.711,31 €	11.886,72 €
Penalva do Castelo	Associação Humanitária de Bombeiros de Penalva do Castelo	5	1	1	7	7.175,41 €	
	Serviços Municipais de Proteção Civil	7	2	0	9	9.004,42 €	11.899,02 €
S. Comba Dão	AH Bombeiros Voluntários de S C Dão	2	1	0	3	2.894,60 €	
	Serviços Municipais de Proteção Civil	2	0	0	2	2.143,48 €	2.143,48 €
S. Pedro do Sul	Serviços Municipais de Proteção Civil	1	1	0	2	1.822,86 €	
	Associação Humanitária de Bombeiros de Sátão	2	2	0	4	3.645,72 €	5.468,58 €
Tondela	Serviços Municipais de Proteção Civil	2	0	0	2	2.143,48 €	
	Associação Bombeiros Voluntários de Tondela	10	12	2	24	21.862,02 €	46.304,17 €
Vila Nova de Paiva	Associação humanitária do Vale de Besteiros	10	14	1	25	22.298,67 €	
	Serviços Municipais de Proteção Civil	0	1	1	2	1.816,71 €	22.283,50 €
Viseu	Bombeiros Voluntários de Vila N. de Paiva	16	3	1	20	20.466,79 €	
	Bombeiros Municipais	10	0	2	12	12.848,58 €	12.848,58 €
Vouzela	Serviços Municipais de Proteção Civil	2	0	0	2	2.143,48 €	
	Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Vouzela	12	10	2	24	22.503,26 €	24.646,74 €
TOTALS		167	71	30	268		264.277,80 €

* IVA Incluído